

Aprovado em Plenário
Itapipoca 18/10/2023
1ª votação/Roribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 25/10/2023
2ª votação/Roribeiro

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - PDT

PROJETO DE LEI Nº 124/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

Recebido em 11/10/2023 às 09h:26m

José Amanda

RESPONSÁVEL

**Concede o título de Cidadão Itapipoquense
ao Sr. Raimundo Dias de Almeida.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Raimundo Dias de Almeida.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 11 de outubro de 2023.

Antônio Alves Matias

Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS - PDT

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a concessão do título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Raimundo Dias de Almeida.

PERFIL

Nosso homenageado, Raimundo Dias de Almeida, nasceu na zona rural de Juarez Távora, no interior da Paraíba. Primogênito de uma família de 11 filhos, Raimundo, desde sempre carregou consigo o papel de irmão mais velho, o de cuidar dos mais novos e ajudar nos gastos da casa. Por isso, aos 6 anos de idade já começou a trabalhar na função de puxador de boi. Daí não parou mais. Graduado na área da computação pela Universidade Federal da Paraíba, tem experiência em comércio, mercado financeiro e internacional, agropecuária, indústria e serviços. De feirante a diretor de banco, o Paraíba foi sempre galgando novos espaços. No empreendedorismo fez história. A começar pela informática, consagrando-se como uma das principais empresas do setor à época. No agronegócio, sua grande paixão, tem deixados legados de práticas sustentáveis de manejo, inovações tecnológicas e, principalmente, de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda para as regiões de atuação. São quase 20 anos de Dikoko. Uma raiz consolidada que tem gerado os melhores frutos. O segredo? Segundo o comandante do barco, é não deixar um dia sequer de sonhar.

Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 118/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 124/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 16 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 124/2023**

RELATÓRIO

De Autoria do Vereador Antônio Alves Matias, a proposição que concede o título de cidadão itapipoquense ao sr. Raimundo Dias de Almeida.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 124/2023**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 16 de outubro de 2023.